Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE :	NOSSA REFERÊNCIA	DATA:
N.º 824 Ent: 2393	15/07/2024	Nº: 1371 ENT.: PROC. Nº: 1272-24/726	22/07/2024

Assunto: Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social

Em resposta à Pergunta n.º 260/XVI/1.ª, de 13 de julho de 2024, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de dar resposta às questões colocadas:

1. Está para muito breve a publicação de um Despacho que determinará a cessação de funções da atual Comissão de avaliação constituída nos termos do Despacho n.º 11328/2023, de 7 de novembro de 2023, e a criação de uma nova comissão de avaliação. Esta comissão terá como objetivo a análise e a ponderação dos modelos de integração que serão apresentados com base nos resultados apurados pela auditoria e no relatório do grupo técnico que será constituído para o efeito.

2. O Despacho determinará ainda uma auditoria à CPAS, a realizar pela Inspeção-Geral de Finanças, com vista a apurar o seu património, encargos e responsabilidades futuras, a qual deverá estar concluída e homologada no prazo de cinco meses a contar da data da publicação do Despacho.

3. Sob a égide da Comissão, será constituído um grupo técnico cuja missão será a de elaborar, com base nos resultados da auditoria e em cálculos atuariais pertinentes, um relatório (com prazo de elaboração de quatro meses a contar da data da constituição do grupo técnico) que contemple o estudo das possibilidades seguintes:

   - A plena integração dos beneficiários da CPAS na Segurança Social, com impacto financeiro neutral no sistema previdencial;
   - A criação de um regime optativo em que os beneficiários possam escolher entre a integração na Segurança Social ou na CPAS;

Praça de Londres, 2, 16º
1049-056 Lisboa, PORTUGAL
gabinete.mtsss@mtsss.gov.pt
+351 21 596 38 00
portugal.gov.pt

- A manutenção da CPAS, com melhoramentos decorrentes das possibilidades reveladas no relatório do grupo técnico.

4. Por fim, a Comissão disporá de dois meses, a contar da data da entrega do relatório pelo grupo técnico, para apresentar o seu relatório.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Paulo de Sousa Pinheiro

Assinado de forma digital por Paulo de Sousa Pinheiro
Dados: 2024.07.22 16:53:24 +01'00'

Paulo de Sousa Pinheiro

Praça de Londres, 2, 16º
1049-056 Lisboa, PORTUGAL
gabinete.mtsss@mtsss.gov.pt
+351 21 596 38 00
portugal.gov.pt